



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 12/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
06 DE JUNHO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 6 dias do mês de junho do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, Os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de junho.

A Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, integrou a reunião a partir da discussão e votação do ponto nº 9 da Ordem de Trabalhos.

Faltou – Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias, que através do e-mail, datado de 02 do corrente, informou que por motivos de trabalho (realização de Prova nacional de Aferição, de História e Geografia de Portugal), não irá poder estar presente na reunião ordinária de hoje.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva ordem de trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Vera Simão do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Coordenadora Técnica Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr. Maria do Carmo Ribeirinho do Setor de Cultura e Turismo e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a ordem de trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva Ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

- Apreciação e votação de Ata de Reunião da Câmara Municipal de Nisa:

Foi discutida, apreciada e votada a ata da reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo indicada, que foi aprovada como a seguir se indica, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como refere o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída cópia por todos os eleitos:

- Ata nº 07/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara, realizada no dia 04 de abril de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade.



- Assuntos para conhecimento:

E-mail de 02 de junho da Vereadora Profª Maria de Fátima Semedo Dias dando conta da sua indisponibilidade para estar presente na reunião de hoje por motivos de trabalho.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações, esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo usou da palavra para dar relevo ao facto de recorrentemente nas últimas reuniões de Câmara, virem propostas à Câmara para ratificar, havendo um caso em que vieram quase metade das propostas da ordem de trabalhos para esse efeito, não sendo neste caso metade, mas um terço.

Pensa que não será esse o procedimento mais correto e pede que os membros em funções no executivo previnam junto dos serviços, para que as propostas cheguem atempadamente, quer os pedidos de isenção, quer outros, dado que pensa não ser função do eleito vir às reuniões de Câmara apenas para ratificar documentos.

- Presidente da Câmara, relativamente à intervenção anterior referiu apenas que todo o regime jurídico e procedimental está respeitado no âmbito de todas as tomadas de posição, aqui no Órgão, sendo que os serviços cumprem com zelo e com diligência a sua função.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 119/2023
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 3 votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata, a situação relativa ao resumo diário da tesouraria nº 100, referente ao dia 29 de maio de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.894.883,35€
- Operações não orçamentais: 304.584,53€

Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 120/2023

Proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no Município de Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da informação proposta nº 3332 de 15 de maio de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

O Executivo reunido, aprova por maioria, com abstenção do Vereador Dr. Manuel Bichardo e dois votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e do Vereador Dr. José Leandro Semedo:

A Proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no Município de Nisa, nos termos do art.º 33º nº 1 alínea K) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que determina que compete à Câmara Municipal, "elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município bem como aprovar regulamentos internos."

Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 121/2023



Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2023 - 3ª Alteração

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/2023, datada de 26 de maio de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidência, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

O Executivo reunido aprova por unanimidade, com 3 votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

A 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano 2023, tendo sido decidido proceder à criação de um posto de trabalho com recurso à reserva de recrutamento Interna – contrato de trabalho a termo resolutivo certo para Assistente Técnico – (DSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer.)

Nos termos do disposto no artigo 29º do anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Remeter á Assembleia Municipal

Ponto Nº 6 - SPPP - Deliberação Nº 122/2023

Avaliação Final "Cessão de Exploração do Snack-Bar da Piscina de Tolosa"

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o concurso publicado através do Edital Nº 61/2023, de 18 de maio, para "Cessão de Exploração do Snack-Bar da Piscina de Tolosa", cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata.

O Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 3 votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

A Avaliação Final da Comissão de apreciação, fixando o valor de 73,00 € como preço da renda mensal a pagar pelo Senhor Luís Ricardo Pires Anselmo, a quem foi adjudicada a cessão de exploração mencionada.

Ponto Nº 7 – SF – Deliberação Nº 123/2023

Atualização das tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano de 2023

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 3486/2023, de 19 de maio de 2023, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

O Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 3 votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

A atualização das Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano de 2023, nos termos do nº 6, alínea b), do Capítulo do Contrato de Gestão Delegada subscrito entre o Município de Nisa e a Empresa de Águas do Alto Alentejo, conforme deliberação nº 320/2022 do Conselho de Administração das AAA, aprovada por unanimidade, na qual consta, manter o tarifário em vigor, não procedendo a qualquer alteração em 2023.

Remeter á Assembleia Municipal.

Ponto Nº 8 – SF- Deliberação Nº 124/2023

Realização de "Adenda ao Acordo de colaboração por tempo determinado para execução de trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1563/2023, datada de 2 de março de 2023, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata.



Fls. 4 de 8

O Executivo Reunido aprova por Maioria, com dois votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e do Vereador Dr. José Leandro Semedo e um voto contra do Vereador Dr. Manuel Bichardo, com a declaração de voto que abaixo se transcreve:

A Adenda ao Acordo de colaboração por tempo determinado para execução de trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA, uma vez que a Empresa Águas do Alto Alentejo, continua a necessitar dos apoios dos Municípios envolvidos para realizar os trabalhos, dado que ainda não possui recursos necessários para proceder com eficácia às atividades de manutenção de infraestruturas e à execução de novas ligações.

Remeter à Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo, que a seguir se transcreve:

"Para efeitos de votação do ponto nº 8 da ordem de trabalhos da Adenda ao Acordo de colaboração com as Águas do Alto Alentejo, eu fiz previamente um pedido de esclarecimento que penso era pertinente, que era saber se não há consequências negativas para o Município e em especial para os membros do executivo, pelo facto de a proposta ser no sentido de retroagir os efeitos até há seis meses atrás.

Não tendo sido feitos estes esclarecimentos, pior, tendo sido ignorado esse pedido de esclarecimento, não resta outra solução que não seja votar contra esta proposta mal elaborada, ou pelo menos mal explicada de acordo com o pedido que eu fiz e que não foi respondido"

Relativamente à presente declaração de voto o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, esclareceu que a resposta está na respetiva Informação proposta com efeitos retroativos, e que se assim não fosse possível ela não estaria a ser apresentada.

Remeter à Assembleia Municipal

Ponto Nº 9 - Biblioteca - Deliberação Nº 125/2023

Pedido de Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal. Requerente: Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista - Ratificação.

Relativamente ao assunto acima mencionado e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3581/2023, datada de 24 de maio de 2023, do Setor de Cultura e Turismo – Biblioteca.

O Executivo reunido aprova por Maioria, com abstenção do Vereador Dr. Manuel Bichardo e três votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e do Vereador Dr. José Leandro Semedo:

Ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara, de 24 de maio de 2023, através do qual foi decidido a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista, para uma reunião de carácter político, realizada no dia 2 de junho, entre as 17H30 e as 00H30.

A Isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Auditório.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 126/2023



Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de “Festival de Folclore”, requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3685/2023, datada de 26 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

O Executivo reunido aprova por unanimidade, com 4 votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Festival de Folclore, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2023, em Nisa, Requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 127/2023

Pedido de isenção de pagamento das taxas de emissão da licença de ruído para a realização de “Quintal da Festa” requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3684/2023, datada de 26 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

O Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 4 votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de quintal da festa, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2023, em Nisa, Requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 128/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído relativas ao funcionamento do “carrocel infantil” requerido por Natália Cristina da Silva Castanho – Ratificação

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3624/2023, datada de 25 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

O Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

Ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara, de 26 de maio de 2023, através do qual foi decidido isentar de pagamento as taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 72.16 € para o funcionamento de “carrocel infantil” no Dia Mundial da Criança em Nisa, requerida por Natália Cristina da Silva Castanho.

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 129/2023

Pedido de isenção de pagamento de taxas para a realização da “XXII Feira do Queijo” em Tolosa requeridas pela Junta de Freguesia de Tolosa - Ratificação



Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3408/2023, datada de 17 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

O Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

Ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara, de 18 de maio de 2023, através do qual foi decidido isentar de pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças, no valor de 72,16€, para a realização da XXII Feira do Queijo, que ocorreu no dia 20 de maio de 2023, em Tolosa, requerida pela Junta de Freguesia de Tolosa.

Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 130/2023

Pedido de isenção de pagamento de taxas para a realização das “Comemorações do Dia Mundial da Criança”, no dia 3 de junho, em Alpalhão requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão - Ratificação

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3640/2023, datada de 25 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

O Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo:

Ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara, de 29 de maio de 2023, através do qual foi decidido isentar de pagamento as taxas devidas pela emissão de licenças, no valor de 72,16€, para realização das “Comemorações do Dia Mundial da Criança”, no dia 3 de junho em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto Nº 15 –SEA – Deliberação Nº 131/2023

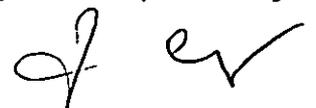
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.





A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.
CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim /
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
05 de setembro de 2023 e aprovada por: Maioria
- Favor: 4 (quatro) votos
- Contra:
- Abstenção: 1 (uma)